



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 682/2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI. 663/2011, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal (Lei nº 663/2011), até o valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões, trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes, a descrever:

I - O excesso de arrecadação na forma do inciso II do artigo 43 da Lei nº 4.320, provenientes da Transferência da União, no valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões, trezentos mil reais) conforme convênio firmado com o Ministério da Saúde/ Fundação Nacional de Saúde- FUNASA.


Art. 3º. Ficam autorizadas as alterações à Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente e ao Plano Plurianual 2010/2013 caso necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

SOORETAMA /ES, 28 de SETEMBRO de 2012.


MOACIR CAMILETTI
Prefeito em Exercício

Registrado e publicado na data supra

VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<i>CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ANEXO I</i>		<i>R\$ 1,00</i>
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO		VALOR
UG-	070E0700001- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA	
ORGÃO-	008- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE	- 001- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
FUNÇÃO-	17- SANEAMENTO	
SUB-FUNÇÃO	512- SANEAMENTO URBANO	
PROJETO/ATIVIDADE	3113- CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE AGUA DA LAGOA JUPARANÃ	
ELEMENTO DE DESPESA	344905100000- OBRAS E INSTALAÇÕES	
FONTE DE RECURSO	2620- CONVÊNIO DA UNIÃO	7.300.000,00
TOTAL		7.300.000,00